ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), objetivando identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Adminstração Pública.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto de estudo é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, conservação e higienização de centrais de ar-condicionado, freezer, geladeiras e bebedouros afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, suprindo as demandas nas Unidades e Postos Municipais de Saúde, Rede Hospitalar, Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA), Rede Ambulatorial e Laboratorial, por um período de 12 (Doze) meses.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de contratação do serviços de manutenção, conservação e higienização de aparelhos de ar condicionado, freezer, geladeiras e bebedouros através da proposta mais vantajosa, tem por finalidade a continuidade aos serviços de saúde, visando o bem-estar, conforto e produtividade aos servidores e pacientes que transitam nos ambientes climatizados dos setores municipais de saúde como; Secretaria Municipal de Saúde, Unidades e Postos municipais de saúde, Rede hospitalar, Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA), Rede Ambulatorial e Laboratorial.

A contratação do objeto é considerada essencial e permanente, visando manter a qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados e a ampla utilização de sistemas de ar condicionado nos ambientes das Unidades e Postos de Saúde e demais setores, em funções das condições climáticas. Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de salas de vacinas nas unidades que precisam estar sob refrigeração artificial 24 horas.

Sem uma climatização adequada, os danos poderão ser irreparáveis, a saúde dos usuários e servidores serão atingidas de forma danosa, a conservação e operação dos equipamentos e insumos sensíveis serão afetados, logo o rendimento dos trabalhos e o atendimento ao públiso ficarão bastante prejudicados.

Com a referida contratação será possível atender a um cronograma planejado dos trabalhos de manutenção e conservação dos aparelhos, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados a secretaria, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual contratação

destes produtos/serviços, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelos setores, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA):

Conforme o Art.18, § 1º , inciso II da Lei 14.133/21, a administração elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 18/01/2024 e Decreto Municipal nº 017/2024 de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento, para melhorar a governança das contratações públicas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se da motivação para a contratação do objeto.

Sendo assim, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório face ao interesse público em dar continuidade aos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA.

Neste sentido, destaca-se que os serviços serão destinados a toda a rede municipal de saúde, incluindo Unidades e Postos Municipais de Saúde, Rede Hospitalar, Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA), Rede Ambulatorial, Rede Laboratorial e Secretaria Municipal de Saúde.

Os itens desta licitação são considerados de extrema importância, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal a oferta dos itens para a realização de serviços, uma vez que a falta deles poderá acarretar em danos a equiapementos, insumos, usuários e servidores, podendo até motivar a interrupção do serviço ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto a ser licitado, pelas características e com base nas justificativas acima mencionadas, deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência:

- ✓ Atender todas as exigências de especificação e normativas, quando couber;
- ✓ Os serviços ofertados deverão ser realizados no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, com garantia de 90 (Noventa) dias a partir da data de realização do serviço.
- ✓ A empresa contratada será responsável pela entrega e transporte dos equipamentos, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido no termo.

A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

O quantitativo dos itens a serem executados foram estimados com base no demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores fornecidos pela coordenação administrativa desta secretaria de saúde que leva em consideração a quantidade média de serviços executados, material utilizado e setores envolvidos e de pontos a serem atendidos.

A aquisição se justifica ainda, pela necessidade de execução dos serviços, considerando a grande quantidade de aparelhos instalados e em funcionamento diário de até 24 horas ininterruptas, principalmente na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), Hospital Municipal de Castanhal, Centro de Parto Normal e Unidade de Saúde Thelrras 24 horas.

A quantidade solicitada é suficiente para atender por um período de 12 (Doze) meses, conforme planilha de quantitativos no documento de Demanda de Formalização de Documentos (DFD).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, leva-se em conta as normas e diretrizes do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, de 05 de agosto de 2020, foram verificadas as seguintes alternativas para solução:

Solução 1: O objeto demandado possui contratações similares por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Solução 2: O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

Solução 3: Não se aplica a hipótese de locação de bens e serviços demandados;

Solução 4: Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

Solução 5: Aquisição dos produtos, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) se constitui no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

Solução 6: Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do objeto a ser contratado, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;

Solução 7: Os valores de referência do objeto a ser contratado se deu de forma variada onde houve consulta no Banco de Preços e empresas do ramo de atuação pertinente ao objeto licitado;

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As pesquisas de preços apresenta estimativa para contratação do valor médio unitário e total de R$ 1.134.764,30 (Um Milhão e Cento e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), conforme Mapa Estimativo anexo nos autos do processo.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supracitada para a contratação em comento no âmbito da administração municipal, foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para a verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de

contratação, conforme consta na dotação orçamentária.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando as soluções disponíveis a realização de uma contratação específica é aquela mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento.

A solução escolhida objetiva manter o principio da economicidade, optando por Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando que o objeto a ser licitado baseia-se na demanda com o fornecimento do serviço de forma parcelada e eventual dos itens descritos com melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, assim como estabelecer prazo, local de realização do objeto, forma de execução, pagamento e condições contratuais do objeto.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A quantidade do bem/serviço a ser contratado será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível. Além disso, deve ser levado em consideração que pertencem ao mesmo ramo de atividade no segmento de mercado e que poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, o que permite maior competitividade, diversidade de prestadores de serviço e produtos, melhor preço e redução no valor do item ofertado.

Dessa maneira, há conveniência do fornecimento do bem/serviço de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores em saúde..

Vale ressaltar que será adotado o SRP, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento conforme a necessidade, como de também garantir a ampla concorrência.

Portanto, a motivação para a entrega de forma parcelada se dá em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade da fornecimento da demandada.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos para a contratação do objeto licitado tem como objetivo assegurar os serviços de manutenção, conservação e higienização de aparelhos de ar condicionado, freezer, geladeiras e bebedouros através da proposta mais vantajosa, visando o bem-estar, conforto e produtividade aos servidores e pacientes que transitam nos ambientes climatizados dos setores municipais de saúde e a conservação de insumos e equipamentos sensiveis de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais ao atendimento do Sistema Único de Saúde.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O fornecimento dos bens/serviços deverão ser dentro do prazo, conforme Termo de Referência a partir da autorização do fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no

ato da solicitação da compra pelo órgão demandante.

O objeto licitado está sujeito a aceitação pelo fiscal do contrato, a quem caberá o direito de rescisão caso os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes no Contrato/Ata.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não haverá impactos ambientais para objeto licitado. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados a recipiente e local adequado e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pelos serviços de coleta própria que faz o descarte correto, de acordo com a demanda.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do exposto e com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara-se ser viável a contratação pretendida, pois trata-se de produto essencial para as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA.

Castanhal/PA, 18 de julho de 2024.

HÉLIO SANTOS MOTA
Coordenador do Apoio Administrativo

HELTON JHONY DE SOUSA TRAJANO DA SILVA TELES:00207610231
Assinado de forma digital por HELTON JHONY DE SOUSA TRAJANO DA SILVA TELES:00207610231
Dados: 2024.07.18 11:21:05 -03'00'

CRISTINA ANDRADE YOKOTE:31883745268
Assinado de forma digital por CRISTINA ANDRADE YOKOTE:31883745268
Dados: 2024.07.18 09:29:52 -03'00'